



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 30/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o constante no Processo nº 23264.002106/2022-66,

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado no processo, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 16ª reunião realizada em 06 de dezembro de 2022, este Conselho, manifesta-se FAVORÁVEL, por unanimidade, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Acaraú e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaraú - APAE, que tem por objetivo "realizar ações de inclusão e conscientização da acessibilidade no IFCE *campus* Acaraú e na sede da APAE Acaraú, visando uma difusão de práticas inclusivas às pessoas com deficiência no âmbito das instituições e na sociedade", a ser executado nos termos do plano de trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/12/2022, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4387565** e o código CRC **A9CC55E1**.